



## **DECRETO Nº 877**

*de 11 de janeiro de 2011*

### **DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, VII, da Lei Orgânica de Corumbá, D E C R E T A :*

#### **Art. 1º.**

*Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Finanças e Administração, DANIEL MARTINS COSTA, matrícula 4790, CPF 700.867.888-68, RG 6.360.666-5 SSP/SP, residente na Rua 13 de Junho nº 1.821, aptº 304, bairro Centro, em Corumbá-MS, para responder pelo expediente do Município de Corumbá no período de 12 a 28 janeiro de 2011.*

#### **Art. 2º.**

*Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.*

#### **Art. 3º.**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2011; 233º de Fundação.*

*RUITER CUNHA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal*

---

*Decreto Nº 877/2011 - 11 de janeiro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*